

Franca, 31 de março de 2021.

Ofício 154/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 118/2021

Considerando a manifestação da Secretária de Ação Social, Sr.^a Gislaine Alves Liporoni Peres.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 118 de 2021**, do Ilmo. Vereador Zezinho Cabelereiro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

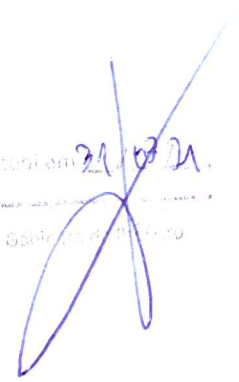
À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

MEMORANDO Nº 291/2021 SEDAS/PMF
31/03/2021

DESTINATÁRIO: À Sua Excelência, o Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

Assinado em 21/03/21
Assinado por Gislaíne Alves Liporoni Peres



ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 118/2021 – Zezinho Cabelereiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

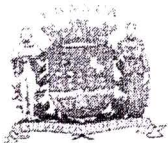
Em resposta ao Requerimento nº 118, do Vereador Zezinho Cabelereiro, no qual este solicita informações sobre a possibilidade de transferência do Cras Leste do atual endereço na Rua Porto Velho para o prédio do antigo CCI do Jd. Paulistano, temos a reiterar a resposta dada à Indicação nº 619/2021 (anexa), de que não existe interesse desta Secretaria na mudança daquele Centro de Referência pelos seguintes motivos:

- 1) A sede do Cras Leste, situada na Rua Porto Velho é a melhor referência territorial para os usuários do CRAS, posto que está situada entre equipamentos públicos da área de saúde e educação.
- 2) Esta Secretaria de Ação Social, avalia que as instalações do CRAS são adequadas ao atendimento dos usuários daquele equipamento dentro das normativas do SUAS, existindo projeto para algumas melhorias no imóvel.
- 3) No local citado pelo Vereador (antigo CCI do Paulistano) continua sendo executado o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes**, com a restrições e orientações técnicas do SUAS para o período de pandemia. (Rua Arnold Faria Junqueira, 1350 – Jd. Paulistano)
- 4) Apenas o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de Adultos e Idosos foi transferido para a . Av. Ademar de Barros, 2268 – São Luiz.

Respeitosamente,



GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Secretária de Ação Social



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



ENCAMINHAMENTO

Para _____
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia _____.

Franca, _____.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

ENCAMINHAMENTO

Para GISLAINE
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 09-04-21

Franca, 26-03-24 A.

REQUERIMENTO

118

APROVADO

Franca, 29-03-2021

[Assinatura]
Presidente

Em 11/03/2021

[Assinatura]

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Considerando que foi aprovada nesta casa de leis a indicação de número 619/2021, que solicitava Transferência do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para o prédio do antigo CCI (Centro de Convivência do Idoso) no Jardim Paulistano, porém nada foi realizado até o momento.

Diante dos fatos, eu, Vereador Zezinho Cabelereiro, REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Sr. Alexandre Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que informe a esta casa de leis, os reais motivos do não atendimento da indicação de nº 619/2021.

Recebi em 27/03/2021

[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

MEMORANDO Nº 279/2020 – SEDAS/PMF
26/03/2021

DESTINATÁRIO: À sua Excelência, o Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca

RECEBIDO EM 29/03/2021

João Paulo Faggioni Cintra

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 619/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à indicação do Vereador Zezinho Cabelereiro, que sugere a transferência do Cras Leste para o prédio do "antigo CCI" do Paulistano, solicitamos informações sobre a qual imóvel o nobre legislador se refere, considerando que tanto o Centro de Convivência do Idoso, quanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento para Pessoas Idosas continuam em funcionamento, com as restrições inerentes ao período de calamidade pública devido à pandemia.

Por outro lado, informamos que existe processo de reforma do imóvel onde está localizado o CRAS LESTE, já com recurso destinado a essa finalidade, não sendo intenção desta Secretaria mudar-se do local, muito bem localizado na região, ao lado da Unidade Básica de Saúde e de Escola do Bairro, sendo o local adequado como Unidade Referenciada do SUAS e ponto de referência para as famílias atendidas na região.

Atenciosamente



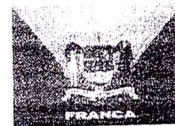
GISLAÍNE ALVES LIPORONI PERES
Secretária de Ação Social



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



INDICAÇÃO 619

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, 16/02/2021.

Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, estudos e providências para TRANFERÊNCIA DO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para o prédio do antigo CCI (Centro de Convivência do Idoso) no Jardim Paulistano.

Tal solicitação se justifica, pois o prédio onde é abrigado o CRAS atualmente não comporta o número de atendimentos que são realizados diariamente. O imóvel onde funcionava o antigo CCI hoje se encontra inutilizado e possui uma área melhor de aproveitamento. Este vereador sugere que o CRAS seja transferido para o prédio do antigo CCI, e que no imóvel onde hoje funciona CRAS seja implantada a farmácia da UBS, que se encontra irregular, com apenas uma porta de entrada e com pouca estrutura para atender aos munícipes.

Câmara Municipal de Franca/SP, 15 de fevereiro de 2021.

ENCAMINHAMENTO	
Para	<u>GISLAINE</u>
para estudos e/ou providências	
retornando a DERG/GABIP até	
dia	<u>04/04/21</u>
Franca	<u>22-03-21</u>

Zezinho Cabelereiro
Vereador